

INDICAÇÃO N.º 541/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE PROMOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES LIGADAS AO ENSINO, ÓRGÃOS VOLTADOS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO E PÚBLICO EM GERAL, PARA DISCUTIR A POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a necessidade de se discutir a política de acesso e permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino,

Indico ao Presidente da Câmara Municipal, que promova Audiência Pública, com a participação de entidades ligadas ao ensino, órgãos voltados aos portadores de necessidades especiais, Ministério Público e público em geral, no sentido de debater o tema acima mencionado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR